

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

PROCESSO Nº: 98252/2026

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL/Vila Velha

OBJETO PRETENDIDO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto avaliar a viabilidade técnica e econômica para a **aquisição e instalação de 04 (quatro) lonas para tendas**, destinadas à recuperação e adequação da estrutura base do **Projeto Praia Legal**, localizado na orla da Praia da Costa, neste Município.

A contratação compreende o fornecimento do material em lona vinílica de alta resistência (com proteção UV, impermeável e antifúngica), acompanhado da prestação dos serviços especializados de medição *in loco*, confecção sob medida, transporte, montagem e fixação com ancoragem adequada.

O objeto é classificado como **bem comum com serviço acessório de instalação**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer identifica a necessidade de contratar empresa especializada para a aquisição e instalação de lonas para tendas, considerando a essencialidade de manter a infraestrutura base do Projeto Praia Legal, localizado na orla da Praia da Costa, em perfeitas condições de uso, segurança e operacionalidade.

O Projeto Praia Legal é uma iniciativa de grande relevância social e referência em acessibilidade, garantindo às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida o acesso seguro e digno ao mar e à orla do Município. A substituição e instalação das lonas justifica-se pelo desgaste natural das coberturas existentes expostas à ação contínua da maresia, ventos e intempéries climáticas, sendo indispensável para proteger os usuários, equipamentos e a equipe técnica do sol excessivo e da chuva.

Sob a perspectiva do interesse público e do cumprimento das diretrizes municipais, a contratação é fundamental para:

- **Assegurar a continuidade do atendimento:** Garantir a manutenção regular das atividades de inclusão e acessibilidade promovidas pelo Projeto Praia Legal na orla de Vila Velha/ES;
- **Garantir a proteção e a segurança:** Proporcionar abrigo adequado contra intempéries climáticas aos usuários com deficiência, seus familiares, servidores e equipamentos do projeto;
- **Preservar o patrimônio público:** Proteger a estrutura metálica e os mobiliários adaptados contra a deterioração precipitada causada pelo sol, chuva e maresia;
- **Cumprir normas de acessibilidade e conforto:** Manter o espaço em condições adequadas de higiene, ergonomia, sombra e bem-estar para o público atendido;
- **Atender aos princípios da eficiência e celeridade:** Adotar a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), solução juridicamente adequada e célere para suprir a demanda sem descontinuidade do serviço público.

Dessa forma, a aquisição e instalação proposta atende a uma necessidade coletiva e social indiscutível, fortalecendo as políticas públicas de inclusão do Município, em estrita consonância com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público.

III – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida fica dispensada de registro no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme o art. 24, inciso IV, do Decreto Municipal Nº 307, de 22 de setembro de 2023.

IV – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Requisitos Jurídicos

A contratação deverá observar o **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** (dispensa de licitação em razão do valor), devendo a empresa contratada comprovar a devida regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, além da apresentação de declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação e de inexistência de impedimentos para licitar e contratar com a Administração Pública.

2. Requisitos Técnicos

☐ **Especificação do Material:** Fornecimento de 04 (quatro) lonas vinílicas impermeáveis, de alta gramatura, com tratamento de proteção contra raios ultravioleta (UV), acabamento antifúngico, autoextinguível (retardante de chamas) e com soldas/costuras de alta resistência para suportar intempéries e maresia;

☐ **Serviços Acessórios:** Realização de medição técnica *in loco* prévia à confecção, montagem, ajuste, vedação e fixação/ancoragem segura das lonas na estrutura metálica base do Projeto Praia Legal;

- **Prazo de Garantia:** Apresentação de termo de garantia mínima de 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo, cobrindo defeitos de fabricação, descolamento de soldas térmicas, desbotamento precoce ou vícios de instalação;

3. Critério de Seleção

- **Procedimento de Seleção:** A seleção será realizada por meio de **Dispensa de Licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)**, adotando-se o critério de julgamento pelo **Menor Preço Global**;
- **Pesquisa de Mercado:** A verificação da vantajosidade e compatibilidade dos preços praticados será demonstrada por meio de pesquisa de mercado prévia, realizada em estrita observância às disposições do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

V- LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. Metodologia

Foi realizada a análise da natureza do objeto, constatando-se tratar-se de fornecimento de bem comum acompanhado da prestação de serviço comum de instalação, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais praticadas no mercado especializado de coberturas e lonas vinílicas. A prospecção de mercado buscou identificar fornecedores aptos a realizar a confecção sob medida e a montagem das coberturas com materiais resistentes ao ambiente marinho.

2. Análise da Competitividade

Diferente de serviços singulares, o segmento de confecção e instalação de lonas vinílicas apresenta amplo mercado concorrencial e pluralidade de fornecedores capacitados no âmbito local e regional. Por se tratar de contratação cujo valor estimado total de R\$ 20.000,00 enquadra-se no limite do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a competitividade e a vantajosidade para a Administração Pública serão asseguradas por meio do procedimento simplificado de Dispensa de Licitação por Valor, instruído com ampla pesquisa de preços para a obtenção da proposta mais benéfica ao interesse público.

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. Escopo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de **04 (quatro) lonas vinílicas para tendas**, englobando a realização de confecção sob medida, transporte, montagem, ajuste, fixação segura (ancoragem) e

vedação na estrutura metálica base do **Projeto Praia Legal**, localizado na orla da Praia da Costa.

2. Justificativa Técnica

A solução proposta atende integralmente às diretrizes de acessibilidade e preservação do patrimônio público do Município. O emprego de lonas vinílicas de alta gramatura, com proteção UV e tratamento para ambiente marinho, garante a integridade da estrutura física existente, evita infiltrações de água e reduz riscos de acidentes ou desabamentos causados pela ação de ventos fortes e intempéries, assegurando um ambiente coberto, limpo e seguro para os usuários com deficiência, familiares e equipe técnica do projeto.

3. Justificativa Econômica

O valor estimado de R\$ 20.000,00 demonstra-se vantajoso e razoável, pois aproveita a infraestrutura metálica pré-existente no local, demandando apenas a substituição das coberturas desgastadas. A contratação conjunta do fornecimento e do serviço de instalação em lote único otimiza o uso dos recursos públicos, reduz custos operacionais com múltiplas contratações e assegura a garantia integral do conjunto (material e mão de obra) por meio do procedimento simplificado de Dispensa de Licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).

VII - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

1. Quantitativo:

A contratação compreende o fornecimento e a instalação de **04 (quatro) lonas vinílicas sob medida** para coberturas de tendas, destinadas à estrutura base do Projeto Praia Legal, na orla da Praia da Costa.

2. Valor Estimado:

O valor global estimado para o atendimento da demanda é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sob a modalidade de empreitada por preço global, estando inclusas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução do objeto, tais como:

- Confecção e materiais sintéticos de alta resistência;
- Equipamentos, ferramentas e insumos para montagem e ancoragem;
- Mão de obra especializada para instalação e vedação;
- Frete, transporte e logística de entrega no local;
- Todos os tributos, taxas e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes.

3. Condições de Pagamento:

O pagamento será efetivado em **parcela única** após a conclusão integral dos serviços de instalação, condicionado ao ateste formal do recebimento definitivo do objeto e à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, assegurando a plena segurança do erário.

VIII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor global para a contratação baseia-se no valor de referência apurado para o fornecimento do material e execução dos serviços especializados de instalação, contemplando os custos de insumos, mão de obra, frete, ferramentas e encargos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Fornecimento e instalação de lona vinílica para tendas (com proteção UV, impermeável e antifúngica), incluindo confecção sob medida, montagem, vedação e ancoragem na estrutura do Projeto Praia Legal.	04 unidades	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
-	VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	-	-	R\$ 20.000,00

IX - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento do objeto, devendo a contratação ser realizada em **lote único** (fornecimento e instalação), nos termos do art. 47, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações diretamente interdependentes que vinculem a eficácia do presente objeto. Contudo, para a plena fruição e funcionalidade das 04 (quatro) lonas a serem instaladas no Projeto Praia Legal, a estrutura base conta com o suporte das seguintes ações e serviços geridos pela SEMEL/Prefeitura de Vila Velha:

- **Manutenção das Estruturas Metálicas e Acessibilidade:** A estrutura física metálica pré-existente onde as lonas serão fixadas, bem como a manutenção das passarelas de acesso e cadeiras anfíbias, que tramitam em processos/contratos próprios de conservação do patrimônio e apoio ao projeto;
- **Logística de Segurança e Guarda Patrimonial:** Ações contínuas de preservação e vigilância do local promovidas pela Guarda Municipal ou equipes de apoio da Prefeitura para proteção dos insumos e equipamentos instalados na faixa de areia.

XI - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição e instalação das 04 (quatro) lonas vinílicas para as tendas da estrutura base do Projeto Praia Legal, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Inclusão Social e Acessibilidade:** Assegurar a continuidade do atendimento humanizado, seguro e gratuito às pessoas com deficiência (PcD) e mobilidade reduzida que utilizam o banho de mar assistido e as atividades adaptadas na orla da Praia da Costa;
- **Proteção e Conforto Térmico:** Garantir abrigo adequado contra a insolação direta, calor excessivo e intempéries climáticas (chuvas e ventos), proporcionando condições ergonômicas e sanitárias adequadas aos usuários, familiares, cuidadores e à equipe técnica multidisciplinar da SEMEL;
- **Preservação do Patrimônio Público:** Proteger a estrutura metálica pré-existente e os mobiliários/equipamentos adaptados (como cadeiras anfíbias) contra a oxidação e deterioração acelerada causada pela maresia e exposição ao tempo, estendendo sua vida útil;
- **Fortalecimento da Imagem Institucional:** Consolidar a cidade de Vila Velha/ES como referência nacional em políticas públicas de turismo acessível, lazer inclusivo e respeito aos direitos das pessoas com deficiência.

XII - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a regularidade do fluxo processual e a garantia do correto fornecimento e instalação dos materiais, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências prévias:

- **Verificação da Habilitação e Regularidade:** Consulta e comprovação da regularidade fiscal, social, trabalhista e jurídica da empresa contratada, incluindo as certidões negativas de débitos (Federal, Estadual, Municipal e CNDT) e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS/CNEP);
- **Pesquisa e Consolidação do Preço de Referência:** Formalização e juntada ao processo do mapa comparativo de orçamentos e da pesquisa de preços que ateste a compatibilidade do valor estimado de R\$ 20.000,00 com os praticados

no mercado local e regional, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;

- **Medição Técnica Prévia In Loco:** Agendamento da vistoria técnica da equipe da empresa contratada no local do Projeto Praia Legal (Praia da Costa) para a tomada exata de medidas das estruturas metálicas antes do início da confecção das coberturas;
- **Reserva e Empenho de Dotação Orçamentária:** Emissão da Nota de Empenho garantindo a disponibilidade dos recursos financeiros necessários para fazer face à despesa;
- **Designação Formal do Gestor e Fiscal do Contrato/Ajuste:** Nomeação formal do servidor ou equipe técnica da SEMEL responsável pelo acompanhamento, fiscalização da montagem, recebimento provisório e ateste final do objeto.

XIII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os impactos ambientais decorrentes da execução do objeto limitam-se ao manuseio dos materiais sintéticos e à geração de resíduos sólidos decorrentes da retirada e substituição das lonas antigas/desgastadas na faixa de areia da Praia da Costa (Área de Preservação Permanente - APP).

Como medidas de tratamento e mitigação, a contratada e a Administração Municipal observarão o seguinte:

Destinação Adequada dos Resíduos Sólidos: A contratada será integralmente responsável pela coleta, remoção, transporte e destinação ambientalmente adequada das lonas antigas e das sobras de materiais de instalação (retalhos, lacres, cordas e embalagens), em estrita observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), sendo vedado o abandono de qualquer resíduo na orla ou faixa de areia;

Preservação da Faixa de Areia e Restinga: As etapas de medição, descarregamento e montagem das novas coberturas deverão ocorrer sem causar qualquer dano ou intervenção na vegetação de restinga e no ecossistema praiano local;

Mitigação do Ruído na Instalação: O uso de ferramentas elétricas para ajuste e ancoragem das lonas deverá ocorrer exclusivamente em horário comercial regular, respeitando as normas municipais de posturas e controle de ruídos urbanos.

XIV - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise técnica, orçamentária e operacional, conclui-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, considerando o enquadramento na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021), a relevância social e inclusiva da demanda e a perfeita adequação ao interesse público municipal.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação direta, encaminhando-se os autos para a confecção do Termo de Referência (TR) e posterior deliberação e autorização da autoridade competente.

Vila Velha/ES, 31 de agosto de 2026.

RESPONSÁVEIS

Sérgio da Silva Medeiros

Assistente Técnico I

Thiago Silveira Santos

Subsecretário Administrativo

Diante de todo o exposto no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que concluiu pela viabilidade técnica, jurídica, operacional e socioeconômica da presente demanda, **APROVO** o presente ETP, objetivando a contratação de empresa especializada para a **aquisição e instalação de 04 (quatro) lonas para tendas**, destinadas à infraestrutura base do **Projeto Praia Legal**, mediante dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

A contratação destina-se a atender às ações de inclusão, acessibilidade, esporte e lazer desta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), garantindo a proteção, a segurança e a continuidade do atendimento gratuito prestado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na orla da Praia da Costa, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 31 de agosto de 2026.

George Pereira Alves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Assinado eletronicamente por:
GEORGE PEREIRA ALVES
CPF: ***.138.127-**
Data: 14/09/2026 14:23:54 -03:00

Assinado eletronicamente por:
THIAGO SILVEIRA SANTOS
CPF: ***.059.387-**
Data: 14/09/2026 14:54:48 -03:00

Assinado eletronicamente por:
SERGIO DA SILVA MEDEIROS
CPF: ***.781.247-**
Data: 15/09/2026 17:04:59 -03:00